



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 151/2004.

EMENTA: Aprova alteração da grade curricular do Curso de Economia Doméstica desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 63/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000849/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração da grade curricular do Curso de Economia Doméstica desta Universidade, permutando as disciplinas PLANEJAMENTO DE REFEIÇÕES 90 (noventa) horas/aula e MÉTODO E TÉCNICA DE TRABALHO EM COMUNIDADE 60 (sessenta) horas/aula, oferecidas no 7º período e que serão oferecidas no 8º período, pelas disciplinas INDÚSTRIA CASEIRA DE ALIMENTOS 105 (cento e cinco) horas/aula e INQUÉRITO ALIMENTAR 45 (quarenta e cinco) horas/aula, que passarão do 8º para o 7º período, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000849/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =